



**Ana Paula Fernandes Martins**

Presidente da Câmara Municipal de Tavira

TORNA PÚBLICO, que nos termos do n.º1 do artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de dezembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovada por unanimidade a Proposta n.º 365/2020/CM - Atribuição de apoio ao Centro Paroquial e Social de Santa Maria;
2. Aprovada por unanimidade a Proposta n.º 366/2020/CM - 16.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020;
3. Aprovada por unanimidade a Proposta n.º 369/2020/CM - Concurso Público para concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira - Biblioteca Álvaro de Campos - adjudicação e aprovação de minuta do contrato;
4. Aprovada por unanimidade a Proposta n.º 370/2020/CM - Atribuição de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa (Centro Humanitário de Tavira), no âmbito do apoio alimentar a agregados em situação de vulnerabilidade;
5. Aprovada por unanimidade a Proposta n.º 371/2020/CM - Atribuição de apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Tavira, no âmbito do Projeto Novas Oportunidades;
6. Aprovada por unanimidade a Proposta n.º 372/2020/CM - Anulação de apoio ao G.A.T.O - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, concedido através da através da proposta n.º 30/2020/CM;
7. Aprovada por unanimidade a Proposta n.º 373/2020/CM - Atribuição de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Tavira - Projeto "Info.cuidador";
8. Aprovada por unanimidade a Proposta n.º 374/2020/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Revogação de apoio;
9. Aprovada por unanimidade a Proposta n.º 375/2020/CM - Contrato de comodato com o MAPS - Movimento de Apoio à Problemática da Sida, no âmbito do Projeto Tua, Minha, Nossa.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Concelho, 29 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,